



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 119/2022

Maceió, 15 de março de 2022.

À Família do Senhor
JOSÉ PEREIRA NETO
(Professor Pereirinha)

Assunto: Encaminhamento de REQUERIMENTO Nº 984/2022.

Prezada Família,

Ao cumprimentá-la, encaminho na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia do **REQUERIMENTO Nº 984/2022**, de autoria do Deputado **RICARDO NEZINHO**.

Aproveito o ensejo para reiterar o meu profundo pesar.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

*Presidente Nelson
09.06*



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO NEZINHO

Assembleia Legislativa de
PROTÓCOLO GERAL 286/
Data: 09/03/2022 - Plenário:
Legislativo

REQUEIRIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR N° 984 2022.

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE ALAGOAS

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 165, inciso XV, do Regimento Interno-ALE/AL, ouvindo o Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do Sr. JOSÉ PEREIRA NETO conhecido como Professor Pereirinha, ocorrido em 02/03/2022 na cidade de Maceió/AL, requeiro ainda que seja enviada cópia da presente aos familiares, a quem expressamos nossas sinceras condolências.

Durante sua trajetória de mais de 40 anos de atuação no curso de Direito do CESMAC, o docente passou pela vice coordenação e também pela sala de aula. Deixou sua marca pela forma sempre simpática e agradável de lidar com as pessoas.

Pereirinha foi ainda diretor jurídico do ASA de Arapiraca, uma de suas grandes paixões, onde foi um dos principais responsáveis na luta pelo reconhecimento do primeiro título alagoano do clube em 1953, e era aposentado pelo Banco do Nordeste.

É, pois, com este sentimento de perda que proponho voto de pesar pelo seu falecimento, apresentando as mais sentidas condolências aos familiares e amigos, roendo a Deus que traga conforto aos corações enlutados

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS,
em Maceió, ____ de _____ de 2022.

APROVADO
Em: 09/03/2022
PRESIDENTE

MARCELO VICTOR CORRÊA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Ricardo Nezinho
Deputado Estadual

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000